



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 8.270**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO JOÃO LUIZ**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'alva X**, composta de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, um hall, uma área de serviço e uma vaga de estacionamento descoberto nº 03, com a área privativa de **60,08 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,333333; área total real de 60,08 m²; área equivalente total de 58,18 m²; área de terreno de uso exclusivo de 115,834 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 418; pelo fundo com a área externa e o lote 18; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 19. Edificada no lote **20** da quadra **569**, com a área de **347,50 m²**, confrontando pela frente com a Rua 370, com 7,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 19, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 18, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 418, com 25,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **CLÁUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES**, governanta, CI nº 3.728.308 SESP-DF e CPF nº 002.680.511-19 e seu marido **KELLE BERNARDES PIRES DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, CI nº 2.365.692 SSP-DF e CPF nº 008.010.451-77, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 23, Quadra 09, Lote 10, Casa 02, Jardim Oriente, nesta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula, **R-2, R-3, Av-4 e Av-5=174.809 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 28/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=8.270 - Este imóvel encontra-se alienado fiduciariamente com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais), conforme consta do R-3=174.809 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 28/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=8.270 - Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito individual - FGTS, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Lº 3125-E, fls. 079/095, em 30/04/2015, em sua cláusula 7ª, fica cancelada a alienação fiduciária que onera este imóvel, objeto do R-3=174.809 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO, constante da averbação Av-1=8.270. **Protocolo**: 7.020. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Matrícula: R\$ 13,18. Averbação: R\$ 10,08. Em 28/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-3=8.270 - Em virtude da mesma escritura acima, celebrada entre Cláudia Pereira de Oliveira Bernardes, brasileira, administradora, portadora da CI nº 4.401.055 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.680.511-19 e seu marido

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
**Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019**

Kelle Bernardes Pires de Oliveira, brasileiro, administrador, portador da CI nº 2.365.692 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.010.451-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 569, Lote 20, Casa 03, Parque Estrela D'Alva X, Luziânia - GO, como vendedores e, **EDVALDO VIANA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, servente, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.598.844 SESPDS-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.452.281-69, residente e domiciliado na Rua 09 de Julho, Quadra 54, Lote 14, Jardim do Ingá, Luziânia - GO, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); dos quais R\$ 28.966,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis reais) recursos próprios; R\$ 5.282,00 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 85.752,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais) financiamento concedido pela credora. A escritura rege-se em seu todo pelas alíneas A a E e pelas Cláusulas 1ª à 42ª expedida em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo: 7.020. Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 28/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=8.270 - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 85.752,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 454,22 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte dois centavos) vencível em 30/05/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Protocolo: 7.020. Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 28/08/2015. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

Av-5=8.270 - Luziânia - GO, 17 de novembro de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 17/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **67.274**, em 18/10/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 374425**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 14/11/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87; **Prenotação:** R\$ 10,00; **Busca:** R\$ 16,67; **Averbação:** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,67; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,84; **ISSQN (3%):** R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812310112177325430222.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-6=8.270 - Luziânia - GO, 17 de novembro de 2023. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 17/10/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **67.274**, em 18/10/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8252231, devidamente recolhido em 06/01/2023, avaliado no valor de R\$ 129.005,29 (cento e vinte e nove mil cinco reais e vinte e nove centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 129.005,29 (cento e vinte e nove mil cinco reais e vinte e nove centavos)**. Ao devedor fiduciante Edvaldo Viana Martins, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 17/11/2023 15:15



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

02, 05 e 06 de junho de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812310112177325430222**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 17/11/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812311112232534420132

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 17/11/2023 15:15